



## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Kennedy de Sousa Trindade - Presidente  
Celmar Rech - Vice Presidente  
Saulo Marques Mesquita - Corregedor Geral  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta  
Edson José Ferrari  
Carla Cintia Santillo  
Helder Valin Barbosa

### Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Marcos Antônio Borges  
Humberto Bosco Lustosa Barreira

### Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Eduardo Luz Gonçalves  
Fernando dos Santos Carneiro  
Maise de Castro Sousa Barbosa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,  
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.go.gov.br  
www.tce.go.gov.br

## Índice

Atos .....	1
Atos da Presidência.....	1
Portaria.....	1
Atos Processuais.....	2
Citação/Intimação/Notificação.....	2

### Atos Atos da Presidência Portaria

#### PORTARIA Nº 719/2017

Dispõe acerca da designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, notadamente nos termos do art. 6º, XVI e do art. 51 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação e indicação de Pregoeiro, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2012 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE

I - Para a Comissão Permanente de Licitação:

- Designar sem prejuízo de suas atribuições normais, os servidores, Diego Garcia Maranhão (Matrícula nº 6.904), Suellen Carina Lopes (Matrícula nº 11.271) e Marcelo Augusto Pedreira Xavier (Matrícula nº 6491), para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- Designar o servidor Marcelo Augusto Pedreira Xavier (Matrícula nº 6491), para exercer a função de Presidente da referida Comissão, tendo como sua substituta a servidora Suellen Carina Lopes (Matrícula nº 11.271).
- Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, elaborar editais, processar e julgar as licitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- Compete ainda à Comissão Permanente de Licitação, nos termos do inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, a

emissão do ato ou declaração de dispensa ou ineligibilidade de licitação que será submetido, no prazo legal, à ratificação e publicação pela Presidência do Tribunal de Contas.

II - Para Pregoeiro e equipe de apoio:

a) Designar os servidores Polyane Vieira Meireles (Matrícula nº 5029) e Luis Carlos de Gouveia Coelho (Matrícula nº 5304) para exercerem a função de pregoeiro (a) atuando na promoção das licitações na modalidade Pregão deste Tribunal de Contas, tendo como substituto a servidora Lídia Laborão Meirelles (Matrícula nº 12.692), que comporá a equipe de apoio juntamente com os servidores, Nilson Elias de Carvalho Júnior (matrícula nº 12.711), Diego Garcia Maranhão (Matrícula nº 6.904), Jucelino Siqueira Neto (Matrícula nº 675) e Marcelo Augusto Pedreira Xavier (Matrícula nº 6491).

III - Ficam revogadas as Portarias nº 068 e 110 de 2017.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de setembro de 2017.

Conselheiro Kennedy de Souza Trindade  
**PRESIDENTE**

**Atos Processuais**  
**Citação/Intimação/Notificação**

**EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

**Assunto:** Requisição de Documentos de Dispensa de Licitação.

**Jurisdicionado:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-GO.

**Nº do Ofício:** 1762 SERV-PUBLICA/17 - FGPRO.

**Intimado:** MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO.

**Prazo:** Peremptório de 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 30/08/2017.

**Intimação:** Para enviar a esta Corte de Contas a cópia integral do processo que ensejou a Declaração de Dispensa de Licitação nº 005/2017, referente à contratação direta da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, publicada no Diário Oficial nº 22.638, de 28 de agosto de 2017, com fundamento no artigo 1º, inciso VII, da Lei nº 16.168/07, c/c artigo 263,

caput, do Regimento Interno, com a redação da Resolução nº 5/2015.

[Processo - 201100010019293](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 201100010019293.

**Assunto:** Tomada de Contas - Especial.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Saúde.

**Nº do Ofício:** 1733 SERV-PUBLICA/17.

**Citado:** IRANI RIBEIRO DE MOURA.

**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 13/09/2017.

**Citação:** Para tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 961/2017 do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Tejota, e apresentar suas alegações de defesa ou efetuar e comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento solidário do débito apurado no valor de R\$ 16.189,84 (dezesesseis mil , cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a ser atualizado até a data do pagamento, que deverá ser recolhido junto à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico [www.sefaz.go.gov.br](http://www.sefaz.go.gov.br) <<http://www.sefaz.go.gov.br>> em: Serviços - Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 4424.

[Processo - 201100010019293](#)

**EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 201100010019293.

**Assunto:** Tomada de Contas - Especial.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Saúde.

**Nº do Ofício:** 1735 SERV-PUBLICA/17.

**Citado:** LEONÍSIA DA SILVA SANTOS.

**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 13/09/2017.

**Citação:** Para tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 961/2017 e apresentar suas alegações de defesa ou efetuar e comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento solidário do débito apurado no valor de R\$ 16.189,84 (dezesesseis mil , cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a ser atualizado até a data do pagamento, que deverá ser recolhido junto à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico [www.sefaz.go.gov.br](http://www.sefaz.go.gov.br) <<http://www.sefaz.go.gov.br>> em: Serviços

- Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 4424.

---

[Processo - 201700047000883](#)

#### **EXTRATO DE CITAÇÃO**

**Processo nº:** 201700047000883.

**Assunto:** Representação.

**Jurisdicionado:** Secretário de Estado da Saúde - SES.

**Nº do Ofício:** 1749 SERV-PUBLICA/17.

**Citado:** Leonardo Moura Vilela.

**Prazo:** Peremptório de 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento da citação.

**Data da Citação:** 06/09/2017.

**Citação:** Para tomar conhecimento da Representação interposta pelo Ministério Público de Contas, bem como da Instrução Técnica nº 61/2017, do Serviço de Fiscalização de Atos de Pessoal desta Corte, e, caso queira, apresente suas razões de justificativa e/ou defesa.

---

[Processo - 201600047001453](#)

#### **EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

**Processo nº:** 201600047001453.

**Assunto:** Representação.

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Nº do Ofício:** 1751 SERV-PUBLICA/17.

**Intimado:** JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO.

**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 12/09/2017.

**Intimação:** Para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 11/2017, da Gerência de Fiscalização desta Corte, bem como do Parecer Ministerial nº 660/2017 do Ministério Público de Contas, e da Manifestação Conclusiva de Auditoria nº 667/2017 do Auditor Marcos Antônio Borges, e, caso queira, apresentar razões e

justificativas de defesa.

---

[Processo - 201700047001919](#)

#### **EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

**Processo nº:** 201700047001919.

**Assunto:** Outras Solicitações.

**Jurisdicionado:**

**Nº do Ofício:** 1753 SERV-PUBLICA/17.

**Intimado:** RICARDO BRISOLLA BALESTRERI.

**Prazo:** Peremptório de 05 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 05/09/2017.

**Intimação:** Para tomar conhecimento da Sugestão de Solicitação de Instrumento Convocatório nº 015/2017, do Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação desta Corte, e, encaminhar a este Tribunal os documentos ali requisitados.

---

[Processo - 201500047000407](#)

#### **EXTRATO DE INTIMAÇÃO**

**Processo nº:** 201500047000407.

**Assunto:** Representação.

**Jurisdicionado:** Secretário de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN.

**Nº do Ofício:** 1844 SERV-PUBLICA/17.

**Intimado:** JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA.

**Prazo:** Peremptório de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da intimação.

**Data da Intimação:** 13/09/2017.

**Intimação:** Para tomar conhecimento do Despacho nº 674/2017 GCEF, onde o Relator indeferiu o pedido cautelar formulado pelo Ministério Público de Contas, nos autos em epígrafe, e, informar a situação atual do contrato nº 81/2014, ajustado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 042/2014.

**Fim da Publicação.**

---